

16.034.288-0	SECOL SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 0559 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.693-9	LANLINK INFORMATICA LTDA	AV SEN RUI CARNEIRO, Nº 300 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.707-2	CNB CENTRAL DE NOTICIAS BRASILEIRAS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 623 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.710-2	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA COSTA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 733 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.727-7	S T CONSTRUÇOES LTDA	R EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 100 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.731-5	ARESTEL SOLUCOES E SYSTEMAS INTEGRADOS LTDA	R MANOEL FRANCISCO DE MELO, Nº 304 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.176-2	GENERAL OSORIO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	AV GENERAL OSORIO, Nº 502 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.581-4	TRANSCOSUL CONSTRUCAO LTDA	AV JULIA FREIRE, Nº 1413 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.191-6	CARRILHO TORRES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES, Nº 34 - ALTIPLANO CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.193-2	PROVISAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R B I, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.211-4	ILSE T SARTORI & CIA LTDA		JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.232-7	FREDERICO ROBERTO EBRAHIM LIMA E SILVA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 692 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.245-9	PAULO RONALDO TOLENTINO	R FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, Nº 1077 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.246-7	MARCELO CAMPELLO PARANHOS FERREIRA	R EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 640 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.269-6	JOSE CARLOS BARBOSA DE MOURA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 4756 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.274-2	COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R IRINEU PINTO, Nº 146 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.278-5	RC MODAS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 167 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.287-4	ROSEANE MARIA DA SILVA	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 710 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.290-4	VALQUIRIA SOARES DE ANDRADE	AV CARNEIRO DA CUNHA, Nº 906 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.317-0	MARIA IVONE DO NASCIMENTO	EST ANTIGA ESTRADA DA PENHA, Nº s/n - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.359-5	ADRIANA TEIXEIRA ALVES	AV JUAREZ TAVORA, Nº 522 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.451-6	POUSADA BELLA PRAIA LTDA	AV NEGO, Nº 265 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.490-7	L & R - COMERCIO DE CALCADOS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.493-1	MARIA TEREZA NEIVA DE MESQUITA	R SEVERINO NICOLAU DE MELO, Nº 1010 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.502-4	CHGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA	R DR WALTER BELLIAN, Nº 1541 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.514-8	ILUMEN LUMINARIAS LTDA	R VIA LOCAL 01, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.529-6	CONSTRUTORA FERNANDES DE OLIVEIRA LTDA	R MARECHAL ALMEIDA BARRETO, Nº 159 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.546-6	PIOMONTE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	AV EXPEDICIONARIOS, Nº 77 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.557-1	CONSTRUMEC - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA	R GAMA E MELO, Nº 34 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.575-0	BRASIL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 201 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.589-0	EDVALDO DINIZ DE OLIVEIRA	R DA REPUBLICA, Nº 854 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.592-0	OURO BRANCO MOTORS LTDA	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 701 - IPES	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.627-6	TELEVISAO PORTA DO SOL LTDA	R ESTEVAO GERSON CARNEIRO DA CUNHA, Nº 145 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.632-2	SABORES DO MUNDO COMERCIO DE RACOES LTDA	R PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº SN - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.699-3	WILSON CAVALCANTE ALVARES	R MARIA PRESSOTO PUCCI, Nº 790 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.706-0	NIDELSON APARECIDO DOS SANTOS	R PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº SN - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.777-9	CONSTRUMINAS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R PROFESSOR ALVARO CARVALHO, Nº 309 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.792-2	RCL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA	R ANTONIO PEREIRA CASTRO, Nº 149 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.810-4	TMA TECNOLOGIA DE MANUNTENCAO AUTOMOTIVA LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 87 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.829-5	RENATO SILVA RODRIGUES	AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 1520 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.841-4	BARATO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MAT DE CONST LTDA	R FREI VICENTE SALVADOR, Nº SN - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.848-1	PARAIBA PRODUTOS LACTEOS LTDA	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 3014 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

16.141.856-2	R J SALES NETO EPP	AV ALMIRANTE BARROSO, Nº 74 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.916-0	NCELL TELECOMUNICACOES LTDA	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.920-8	EVOLUCAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R CORONEL JOSE CESARINO DA NOBREGA, Nº 30 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.923-2	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA	AV CHESF, Nº SN - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.979-8	PRATIK MATERIAL ESPORTIVO LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 226 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.009-5	HARDYS JOALHEIROS LTDA	AV DOM PEDRO I, Nº 392 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.032-0	CARLOS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R PADRE AZEVEDO, Nº 504 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.108-3	ORGALINE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	R VISCONDE PELOTAS, Nº 189 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.134-2	ADROALDO CARLOS DA FONSECA EPP	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 872 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.177-6	RESTAURANTE PUNTA DEL ESTE LTDA	AV CABO BRANCO, Nº 1870 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.192-0	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 41 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.194-6	NUNES & CAVALCANTI LTDA EPP	R BAC IRENALDO A CHAVES, Nº 201 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.197-0	BOIFORT COMERCIO DE RACOES LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 2498 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.219-5	ANTONIO VALDEVINO FERREIRA	R AMARO COUTINHO, Nº 204 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.332-9	EDSON FARIAS DO NASCIMENTO	R ANTONIO PORTO VIANA, Nº 265 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.346-9	GILBERTO PORTO FILHO	AV ARAGAO E MELO, Nº 267 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.352-3	MARLEM ENGENHARIA LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 167 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.362-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA CALCADOS	R DAURA MORAIS MOURA, Nº 476 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.429-5	BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA	R PROJETA DA, Nº 450 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.452-0	FABIANA SANTOS DE REZENDE	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 883 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.500-3	TERRADRINA CONSTRUÇOES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 1431 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.518-6	RAYLEO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.604-2	SERMAN SERV. DE MANUT. E INST. ELETRICAS E ELETRONICAS LTDA	R RADIALISTA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Nº 77 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.587-9	LTC CONSTRUÇOES LTDA	AV JULIA FREIRE, Nº 617 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.625-5	MG MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R ARIOSVALDO SILVA, Nº 653 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.640-9	MARQUES ENGENHARIA LTDA	R PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, Nº 283 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.781-2	MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 442 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.822-3	ENCOMPEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS LTDA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1843 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.824-0	ELMO DOS SANTOS SILVA	R FREI VITAL, Nº 168 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.878-9	LUIZ GONZAGA DE MENEZES NETO	R MARIA LEOPOLDINA DO EGITO, Nº SN - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.886-0	ALCIDES REIS NETO	R MARECHAL ALMEIDA BARRETO, Nº 130 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.902-5	J S SERVICOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	R ERNESTINA SILVERIO DE OLIVEIRA, Nº 63 - CIDADE DOS COLIBRIS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.908-4	LYON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AV DOZE DE OUTUBRO, Nº 146 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.921-1	ARCO IRIS CONSTRUTORA LTDA	AV PRIMEIRO DE MAIO, Nº 500 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.986-6	KAKELY MOVEIS LTDA EPP	R GOUVEIA NOBREGA, Nº 1176 - ROGER	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.960-2	ELIASA CONSTRUÇOES E REFORMAS DOMESTICAS LTDA	R RADIALISTA ANTONIO ASSUNCAO DE JESUS, Nº 343 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.981-5	BAZAR BRASIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 653 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.019-8	FRANCINAR DAS CHAGAS CHAVES	R SILVA JARDIM, Nº 832 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.064-3	ALEXANDRE DE BRITO GONCALVES	R DA AREIA, Nº 638 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.247-6	RBS TECLAB LTDA	AV JULIA FREIRE, Nº 617 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

16.143.119-4	ANDREILSON SARMENTO GOMES DE OLIVEIRA	R PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº SN - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.145.380-5	JL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PNEUS LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 1045 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.121-6	CSC - CONSTRUTORA SANTA CECILIA LTDA.	AV JOAO MACHADO, Nº 849 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.145.447-0	SANDRA MACHADO WANDERLEY	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 55 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.141-0	MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	R PROFESSOR OSWALDO DE MIRANDA PEREIRA, Nº 45 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.145.504-2	GIOVANNI VITTORIO ANGELO NASSO	R JOAO CANCIO, Nº 387 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.147-0	CONSTEL CONSTRUCOES CIVIS E ELETRICAS LTDA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 201 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.145.562-0	MAGNO & GUALDETE LTDA	AV EURIPEDES TAVARES, Nº 201 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.158-5	SAGA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R PROFESSORA ALICE AZEVEDO, Nº 278 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.146.540-4	CNG CONSTRUTORA NOBREGA GOMES LTDA	R JOSE BONIFACIO, Nº 811 - OITIZEIRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.193-3	NOVA VIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ABELARDO DOS SANTOS, Nº 394 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.145.816-5	RODORAPIDO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	R RIACHUELO, Nº 29 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.274-3	TTEC TECNOLOGIA DE CONSTRUCAO LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 205 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.145.846-7	PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 327 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.286-7	JOSEILTON BARBOSA DA SILVA	R JOAO ALVES FRAZIN, Nº 58 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.145.895-5	JTDL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 475 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.302-2	BIO SAN WORLD CORPORATION COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1251 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.145.966-8	SINAI COMERCIO LTDA EPP	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.360-0	COOESTRUZ COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVESTRUZES DO NORDESTE	R CORALIO SOARES DE OLIVEIRA, Nº 433 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.146.193-0	J. E. COMERCIO DE ALUMINIOS, CONFECOES E UTILIDADES DO LAR LTDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 522 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.380-4	CARROFORTE PECAS TINTAS E SERVICOS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 366 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.146.199-9	COMAG COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R MONSENHOR WALFREDO LEAL, Nº 0205 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.430-4	JAILSON DA SILVA SOUZA	R ROMEU DE AZEVEDO MENEZES, Nº 16 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.152.493-1	S & N POSTO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	AV ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 0100 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.447-9	CLEMANZE CRISTINA DE OLIVEIRA ALCANTARA	ROD BR-101, Nº SN - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.146.278-2	KARYMA ENGENHARIA LTDA	R ODON BEZERRA, Nº 389 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.469-0	ROSE WANDERLEY OLIVEIRA ARRUDA	AV PRIMEIRO DE MAIO, Nº 598 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.148.070-5	EXPORTADORA BRASILEIRA DE PRODUTOS ARTESANAI LTDA	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 1786 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.495-9	REMASTER INFORMATICA LTDA	R DEP BARRETO SOBRINHO, Nº 427C - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.146.502-1	SABOR CASEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R SEVERINO NICOLAU DE MELO, Nº 850 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.500-9	MAURICIO DOS SANTOS	R FRANCISCO MANOEL, Nº 204 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.146.730-0	J AVILA CONFECOES LTDA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 701 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.512-2	SOUSA & ANDRADE LTDA	R SENHOR DOS PASSOS, Nº 236 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.147.239-7	CONIC ENGENHARIA LTDA	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 563 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.530-0	IVO CANDIDO BARBOSA	AV VASCO DA GAMA, Nº 499 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.146.888-8	ERIKA CORREIA PAES BARRETO ME	AV RUI CARNEIRO, Nº 607 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.533-5	MANOEL PEREIRA ALVES	R MAXIMIANO PEDROSA, Nº 192 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.147.067-0	STER BOM GELATERIA LTDA ME	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.686-2	SENGER SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 759 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.147.206-0	ELIZANGELA DOS SANTOS COSTA	R DOUTOR JAIR CUNHA, Nº 488 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.732-0	COAX TELECOMUNICACOES LTDA	AV JULIA FREIRE, Nº 1200 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.147.361-0	MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE SANTANNA ME	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 2130 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.762-1	ISMAEL JORGE DE OLIVEIRA NETO	AV NEGO, Nº 657 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.147.412-8	MARCELO SANTOS	R DOUTOR NUNES FILHO, Nº 104 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.879-2	FCA SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA E TELEFONIA LTDA	R ARIOSVALDO SILVA, Nº 692 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.147.980-4	PAULO JOSE DA COSTA DANTAS	R OSORIO MILANEZ FILHO, Nº 319 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.153-0	BERNARDINO FIGUEIREDO NUNES SEGUNDO	R ANTONIO FREIRE DA NOBREGA, Nº 184 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.148.136-1	DROGAFORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R ORESTES LISBOA, Nº 58 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.181-5	DAKAR VEICULOS LTDA	R CATURITE, Nº 373 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.148.264-3	ROGERIO AGUIAR DE SOUSA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1660 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.209-9	JP PEIXES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R CREUSA CAMPOS DE VASCONCELOS, Nº 2509 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.148.597-9	J J TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R GRACILIANO DELGADO, Nº 556 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.237-4	AVESTRUZ GOLDEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 125 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.148.600-2	D&M ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 123 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.703-0	MULTCONSULT ENGENHARIA LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 167 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.148.614-2	ROSINEIDE DE SOUZA GOMES	ROD BR 230, Nº 1000 - ESPLANADA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.240-4	DIAMETRAL ENGENHARIA LTDA	R TREZE DE MAIO, Nº 681 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.148.667-3	A & B PERFUMES E COSMETICOS LTDA - ME	R EDGAR SALES DE MIRANDA HENRIQUE, Nº 400 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.838-3	PAULA FRASSINETTI DANTAS DE ABRANTES RODRIGUES ME	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 2580 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL	16.148.794-7	MATERIAL DE CONSTRUCAO FERNANDES LTDA	R HILTON SOUTO MAIOR, Nº 77 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.260-9	ALESSANDRA PEREIRA MEIGA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.149.208-8	LOJAO DO CD - COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAI LTDA	AV JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 640 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.345-1	FROTINTAS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R DA AREIA, Nº 329 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.149.507-9	CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA	R CAPITAO FRANCISCO MOURA, Nº 65 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.351-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS BELA FONTE LTDA	R SAN JUAN, Nº 285 - IPES	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.150.205-9	VIA SUL TRANSPORTES LTDA	R DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO, Nº 341 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.146.603-6	CROL - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R MARIA PEREIRA LEITE, Nº 47 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL	16.150.606-2	EDSON CORREIA DE MELO FILHO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1498 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.665-5	R J SALES NETO EPP	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 64 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL					
16.144.674-4	MORENINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R VIA LOCAL 01, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL					
16.144.922-0	JP AUTO PECAS LTDA	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL					
16.144.921-2	MANAIRA AUTO PECAS LTDA	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 435 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL					

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1974

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3110-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MÉRCIA MARIA BRONZEADO FERREIRA**, Defensor Público 3ª Entrância, matrícula nº 79.302-7, lotada na Defensoria Pública da Paraíba, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 2096

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7051-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ NICODEMOS DA CRUZ**, Defensor Público 3ª A Entrância, matrícula nº 67.309-9, lotado na Defensoria Pública da Paraíba, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03**.
João Pessoa, 30 de novembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1705-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROOSEVELT CAVALCANTE CESAR**, Defensor Público 3ª Entrância, matrícula nº. 60.985-4, lotado na Defensoria Pública, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03**.
João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 2136

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5830-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Técnico Pol. Públ. E Gestão Governamental, matrícula nº 27.696-1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme o disposto no **art. 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b" da EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03**.
João Pessoa, 01 de Dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 2285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5996-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO CASUSA NETO**, Defensor Público 3A Entrância, matrícula nº 70.652-3, lotado na Defensoria Pública -PB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03**.
João Pessoa, 04 de dezembro de 2009.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/ Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 50

João Pessoa, 7 de dezembro de 2009.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0258/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE JOÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB;

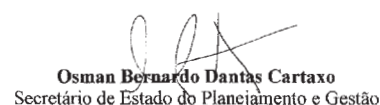
RESOLVEM:

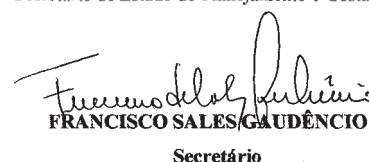
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	000	01431	173.128,51
TOTAL									01431	173.128,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Osman Bernardo Dantas Cartaxo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


LEONARDO DE MELO GADELHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 54

João Pessoa, 7 de dezembro de 2009.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0269/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES(20X30)M NA E.E.E.F. WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB;

RESOLVEM:

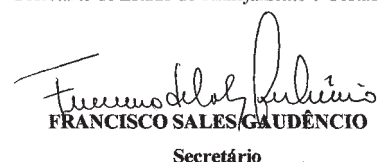
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	000	01437	22.048,55
TOTAL									01437	22.048,55

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Osman Bernardo Dantas Cartaxo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


LEONARDO DE MELO GADELHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 55

João Pessoa, 7 de dezembro de 2009.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0268/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES(20X30)M NA E.E.E.F. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB;

RESOLVEM:

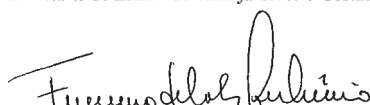
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	000	01438	12.367,71
TOTAL										12.367,71

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Osman Bernardo Dantas Cartaxo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


LEONARDO DE MELO GADELHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 56

João Pessoa, 7 de dezembro de 2009.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0267/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES(20X30)M NA E.E.E.F.M. AUGUSTO DOS ANJOS NO MUNICÍPIO DE PIRPITUBA/PB;


RESOLVEM:

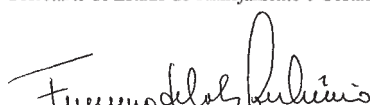
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	000	01439	19.044,31
TOTAL										19.044,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Osman Bernardo Dantas Cartaxo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


LEONARDO DE MELO GADELHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 57

João Pessoa, 7 de dezembro de 2009.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0266/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA E.E.E.F.M. JOSÉ GOMES ALVES, EM PATOS/PB;

RESOLVEM:

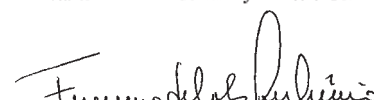
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	000	01441	11.523,66
TOTAL										11.523,66

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Osman Bernardo Dantas Cartaxo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


LEONARDO DE MELO GADELHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


Procuradoria Geral do Estado

ATO Nº 58/2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARCELER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/ 274/2009	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Direito Administrativo. Contrato de prestação de serviços de limpeza. Dispensa de licitação. Permanência da situação de emergência. Excepcionalidade. Serviços contínuos. Preservação do Interesse Público. Possibilidade.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 04 de dezembro de 2009.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado